

Eleição para escolha da nova diretoria ocorre no dia três de outubro



Foto: Arquivo Apufsc

Páginas 4-5

Dia do Professor será comemorado com dois grandes eventos

A Apufsc-Sindical vai comemorar o Dia do Professor em grande estilo. Além do tradicional Jantar Dançante, também está sendo programado um dia de lazer para os associados e seus familiares. O Jantar Dançante acontece no dia 11 de outubro (véspera de feriado), às 21h, no Restaurante Panorâmico do Lagoa Iate Clube (LIC). A animação será por conta da Banda Fórum. Os convites, já subsidiados pela Apufsc, custam R\$ 25,00 por pessoa e podem ser adquiridos nas sedes da Apufsc do campus universitário e no edifício Max & Flora.

Já o dia de lazer ocorre no feriado de 12 de outubro, das 8h às 18h, no bloco de apoio do LIC, nas margens da Lagoa da Conceição e será aberto gratuitamente ao

professor e toda sua família. Além de churrasco ao meio dia, com roda de samba (samba raiz), serão oferecidas atividades recreativas para crianças, como brincadeiras, jogos de tabuleiro, oficina de pintura e oficina de dança. Todas as atividades serão monitoradas por recreadores.

Os adultos poderão juntar-se às crianças nas atividades ou participarem de torneios de futebol, futsal, vôlei, aulas de dança de salão, aulas de dança livre e oficina de artes marciais. Haverá um professor de Educação Física e dois recreadores para auxiliar as atividades. As quadras de tênis também estarão disponíveis para os interessados, para isso é preciso levar



raquete.

Para a organização das atividades esportivas e do churrasco é necessário que o professor retire os convites em uma das sedes da Apufsc até o dia cinco de outubro, informando idade e sexo dos participantes.

OPINIÃO

A ilegalidade como “bandeira de luta” na UFSC

Ricardo Tramonte*

A universidade foi criada pela sociedade para ser um centro de excelência em ensino, pesquisa e promover o desenvolvimento de um país, via programas de extensão para a comunidade aonde ela se aloca. Como instituição pública e gratuita, ela deve ser laica, plural e competente nas suas atitudes, visando sempre o bem maior da sociedade. Ela não pode ser radical e não pode existir sob o comando de grupos sectários e preconceituosos, cujo objetivo é apenas alcançar o poder sob qualquer circunstância, sem se importar com os meios utilizados para isto.

Tais conceitos básicos estão sendo esquecidos e afrontados neste momento na UFSC. Essa conclusão é possível com uma simples análise da conjuntura que hoje presenciamos em nossa universidade. Com base nas informações colhidas de fontes confiáveis podemos constatar que;

A criação da Apufsc-Sindical se deu em uma seção-sindical do Andes aqui na UFSC seguindo o Estatuto vigente e com votação em assembleias, conforme determinava o seu regimento.

A criação da Seção do Andes depois, foi feita por um grupo de professores que perderam as votações realizadas pela antiga diretoria da Apufsc e criaram um “clube” que copiou o Estatuto da Apufsc e registrou o mesmo, para poder existir como entidade jurídica, tendo um CPF próprio e conta-bancária separada da Apufsc-Sindical. Para arrecadar o dinheiro dos seus associados e se manter como entidade de representação dos professores é fundamental seguir esse procedimento.

Depois de várias brigas jurídicas a Seção Sindical do Andes na UFSC perdeu o direito de usar o nome Apufsc por ordem judicial. Hoje tem menos de 10% dos professores da UFSC em seus quadros de associados e tem que seguir seu estatuto que diz claramente = “Art. 19 = Exigir-se-á o um voto mínimo de ¼ de seus associados efetivos da Seção Sindical do Andes, para : d) Decidir sobre greve na UFSC de qualquer entidade. § 1- As deliberações previstas neste artigo deverão ser decididas em Assembleia Geral Permanente de dois dias, constituindo uma etapa de debates e no primeiro dia e uma etapa de votação em urna no segundo dia. (cópia do próprio estatuto da seção-sindical do Andes na UFSC).

A Apufsc tem a Carta Sindical e isto a torna, em função do Art. 8 Inciso II da CF, a única representante legal dos professores das universidades federais de Santa Catarina.

“II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município”.

Durante todo o período de greve na UFSC em 2012, em nenhum momento, houve votação em urna realizada pela Seção Sindical do Andes na UFSC, o número de sócios efetivos em assembleias nunca foi divulgado. Por outro lado, a Apufsc-Sindical, sempre divulgou em todos os jornais e para toda a comunidade da UFSC o número de votantes filiados e não filiados presentes em suas assembleias e sempre realizou votação em urna, cumprindo assim o seu estatuto. Além disto, sempre estiveram presentes nas assembleias da Apufsc-Sindical afiliados ao Andes, com direito a voz e voto. Tal fato é incontestável pelos próprios colegas da Seção-Sindical do Andes, porque votaram em urna da Apufsc para definir que a greve na UFSC, deveria ser encerrada no dia 17/08 e perderam a votação. Ficou claro a todos a partir daí que mais de 50% dos professores da UFSC decidiram que a greve deveria ser encerrada. Para os professores filiados a Seção-Sindical do Andes, isto não foi válido e continuaram a enviar e-mails a todos os professores da UFSC para convocar novas

assembleias, ilegais e sem seguir seu próprio estatuto. Tais professores apenas repetiram sua atitude quando perderam a votação na Antiga Apufsc, que era filiada ao Andes.

Tais fatos seriam apenas uma discussão política se não fosse a reunião do CUn no dia 23 de agosto, que depois de vários dias da votação de mais de 50% dos professores realizada pela Apufsc-Sindical, aceitou e acatou as “ordens emanadas” de um grupo de professores filiados a Seção-Sindical do Andes, sem verificar a legalidade e a legitimidade da mesma, para manter a suspensão do calendário escolar na UFSC. Mais inusitado foi o próprio CUn declarar a greve “oficialmente”, sem respeitar os vários ofícios encaminhados à administração central tanto pela Apufsc, com por alguns colegiados de cursos da UFSC, solicitando o reinício das aulas dia 3 de setembro.

Mesmo que pese o fato de que os funcionários da UFSC ainda se encontrem em greve, apesar do sindicato nacional que os representa indicar desde o dia 22 de agosto; tal fato implica necessariamente em uma violação completa de todas as leis vigentes neste país por um órgão colegiado responsável pelas decisões de uma instituição federal.

Acredito que os ilustres representantes do CUn presentes, na fatídica reunião, tenham sido extremamente mal informados sobre todos os aspectos que se impunham em sua decisão absurda no dia 23 de agosto. Mesmo porque, houve várias indicações de que o mesmo grupo de professores vinculados ao Andes e alguns alunos insuflados por esses professores estavam presentes na reunião do dia 23 e se manifestaram com direito a voz, aplausos, apitos e vaias durante a mesma.

É a instalação dentro da UFSC de uma “bandeira de luta”, que nunca deveria ser empunhada pelos representantes dos diversos centros desta universidade, bem como pelos representantes dos vários segmentos que a tornam esta instituição respeitada pela sociedade que a sustenta. Mesmo que os argumentos utilizados sejam os mais diversos possíveis, esta instituição pública e federal, não pode seguir cegamente os “brados furiosos” de qualquer grupo radical instalado em seus quadros, apenas para ser agradável a todos os seus componentes. Por ter que respeitar a pluralidade existente internamente, a mesma não pode desconhecer a democracia, a vontade da maioria dos seus componentes já manifestada em voto de forma legítima. Não se pode admitir que em nome da diversidade salutar existente em uma universidade, devemos desconhecer completamente a existência das leis que regem qualquer instituição neste país. Não é correto que em função de grupos radicais e ilegais se destruam todos os conceitos básicos de representatividade. Tais fatos vão ficar para sempre marcados na história desta instituição, se não houver uma reação firme e forte por parte dos ilustres representantes dos diversos centros de ensino e pesquisa do CUn, na próxima reunião marcada para o dia 29 de agosto. Espero sinceramente, que não tenhamos que repetir aqui o período mais negro da história da humanidade, quando um excelente orador na Alemanha na década de 30 levou um país inteiro a uma “guerra mundial” apenas usando seu poder de oratória e convencimento. Basta saber um pouco de História para ter clareza do mal que isto pode causar em uma nação em momentos de crise econômica. O inusitado é que um colega do Departamento de História da UFSC, defende bravamente as atitudes dos colegas vinculados ao Andes e dizem que tem saudades do que era a “antiga Apufsc”. Espero que o colega supracitado reveja com calma sua posição, para não causar mais problemas a este país, já que temos muito trabalho pela frente.

*Professor do Departamento de Morfologia - CCB

OPINIÃO

Inovações na UFSC

Raul Valentim da Silva*

Nos termos da constituição brasileira, as universidades devem se pautar pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A predominância do regime de dedicação exclusiva dos docentes, em instituições como a UFSC, torna indispensável essa exigência. Sem ela a universidade pode se isolar em algumas torres internas de marfim.

De outro lado, em recente apresentação na FIESC, o ex-reitor Álvaro Prata relembrou estatísticas que mostram uma inversão entre a situação brasileira e aquela que ocorre em países economicamente mais desenvolvidos. No Brasil, cerca de 70% dos cientistas inovadores estão nas universidades. Em países tecnologicamente mais avançados esse mesmo percentual está nos sistemas produtivos externos de bens e serviços.

Os modelos de interação universidade-sociedade diferem significativamente nestas situações tão díspares. Assim as universidades de ponta dos Estados Unidos podem concentrar seus esforços na pesquisa básica e aplicada porque o setor produtivo tem capacidade para desenvolver as tecnologias necessárias para atender às demandas da sociedade. Neste modelo mais linear, conhecido como árvore da ciência, os frutos são os serviços e bens adequados para aquele país.

Países como o Japão e a Coreia do Sul precisaram adotar outros modelos. A chamada árvore da tecnologia parte das demandas existentes na sociedade e trabalha no sentido inverso, construindo estruturas adicionais às universidades, os centros de tecnologia, para gerar conhecimentos mais apropriados para os setores produtivos. O Brasil precisa criar seu próprio modelo.

A sociedade brasileira tem potencial para aspirar uma posição de vanguarda no mundo atual. Acredito que suas universidades podem dar uma efetiva contribuição com conhecimentos relevantes para atender suas necessidades de qualidade de vida. Para isto é imprescindível uma crescente interação entre a pesquisa e as demandas sociais e ambientais da nação. Uma pesquisa alienada resultará em um ensino alienante, como bem coloca o professor Silvio Paulo Botomé do CFH.

Atuando na direção de uma fundação de apoio da UFSC desde 2008, tenho constatado o grande esforço de muitos professores em buscar recursos extras orçamentários para viabilizar suas pesquisas. A rápida evolução das ciências exige uma constante renovação de seus laboratórios. O envolvimento dos alunos torna-se bem mais eficaz quando os temas dos projetos estão mais vinculados com suas futuras atuações profissionais.

Tais pressupostos de necessidade premente de envolvimento externo estão esbarrando atualmente e de forma crescente nos procedimentos adotados na UFSC para o tratamento dos direitos de propriedade intelectual. Segundo consta do site do IBPI, o instituto brasileiro que trata deste tema, as universidades estão passando a ser usuárias desse sistema de proteção na medida em que vislumbram obter rendimentos para custear suas atividades. Para o IBPI, o caráter nitidamente empresarial e concorrencial desse ramo do direito, parece inadequado para o ambiente

universitário e alerta para o novo espírito mercantilista que adentra as universidades.

A propriedade intelectual se subdivide em direito autoral e propriedade industrial. As universidades, especialmente as públicas, são os locais por excelência das inovações científicas que geram direito autoral por meio de publicações. Segundo a legislação, os direitos morais de autor são de caráter inalienável, imprescritível e irrenunciável. As inovações em produtos, processos, sistemas e negócios, geradas nas universidades, podem ser patenteáveis, mas os direitos gerados raramente são comercializáveis, gerando rendimentos futuros.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial, órgão que analisa os pedidos de patente, demora cerca de cinco anos para conceder o respectivo registro. Com a evolução cada vez mais rápida da ciência e da tecnologia, torna-se bastante provável que a obtenção desses direitos resulte em uma típica vitória de Pirro, pois a correspondente tecnologia já estará obsoleta. Também é inútil um registro de patente apenas no Brasil.

Por estas razões, a USP adota uma política de propriedade intelectual caracterizada pelo apoio às iniciativas dos seus professores. Tanto no direito autoral, como no campo industrial, os setores especializados daque-

la conceituada Universidade prestam auxílio para que a comunidade universitária obtenha os devidos registros junto aos órgãos competentes, no Brasil e no exterior.

Na UFSC ocorreu um processo benéfico de conscientização que culminou com a Resolução 14/2002 do Conselho Universitário e a criação do Departamento de Inovação Tecnológica (DIT), que tem a excelente

missão de estimular e fortalecer as interações da UFSC com entidades externas e contribuir para a transferência de resultados das pesquisas acadêmicas para a sociedade que custeia as universidades públicas.

Infelizmente, decorridos dez anos, a regulamentação da UFSC já necessita de atualizações. A edição de leis sobre inovação pelos governos federal, estadual e municipal e a prática de sua implementação estão exigindo novas interpretações, mais consentâneas com a realidade atual da propriedade intelectual numa universidade realmente pública.

Com base em interpretações genéricas da legislação e da regulamentação, a Pró-reitora de Pesquisa editou o Memorando Circular 005 de 08/08/12 que relaciona cinco motivos e conclui pela frustrante impossibilidade de participação dos professores da UFSC em editais do setor elétrico brasileiro que tenham a forma do Concurso 12/07579 da CELESC.

Não tenho conhecimento de que este posicionamento da UFSC tenha sido adotado em outras Ifes brasileiras. Em Minas Gerais, consciente da importância estratégica do aumento da eficácia da CEMIG para todos os mineiros, a FAPEMIG divulgou um Edital conjunto, destinando um volume adicional de R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 30 milhões para projetos de pesquisa e desenvolvimento.

*Professor aposentado

"No Brasil, cerca de 70% dos cientistas inovadores estão nas universidades. Em países tecnologicamente mais avançados esse mesmo percentual está nos sistemas produtivos externos de bens e serviços"

Inscrição de chapas para eleições da Apufsc vai até o dia 21 de setembro

A inscrição das chapas que pretendem concorrer na eleição para a escolha da nova diretoria do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical) vai até o dia 21 de setembro. O registro deverá ser feito na secretaria do Sindicato. De acordo com o Edital publicado no dia 31 de agosto, o pleito ocorre no dia três de outubro. Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria os sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos, tiverem se associado ao Sindicato no mínimo nos 30 dias anteriores às eleições e estejam desvinculados de cargos administrativos em Universidades Federais. Os membros da Diretoria, com mandato de dois anos, serão eleitos mediante votação secreta e direta dos filiados da Apufsc-Sindical. Os eleitos serão empossados na segunda quinzena do mês de outubro de 2012, em data a ser confirmada.

A Diretoria da Apufsc é composta por nove membros: presidente, vice-presidente, secretário geral, primeiro secretário, diretor financeiro, diretor financeiro adjunto, diretor de Divulgação e Imprensa, diretor de Promoções Sociais, Culturais e Científicas e diretor de Assuntos de Aposentadoria. De acordo com o Estatuto do Sindicato, o registro das chapas será homologado pela Comissão Eleitoral, que verificará a elegibilidade de seus componentes.

Qualquer eleitor ou grupo de eleitores, segundo o Estatuto, poderá requerer impugnação de chapas, mediante exposição de motivos encaminhada à Comissão Eleitoral, no prazo de cinco dias úteis a partir da divulgação das chapas inscritas, que será feita pela Comissão Eleitoral.

Decorrido o prazo para requerimento de impugnação, a Comissão Eleitoral deverá apresentar sua decisão no prazo de 72 horas úteis e torna-la pública na página eletrônica da Apufsc-Sindical e em documento afixado em mural em sua sede.

No caso de impugnação de um ou mais nomes de uma mesma chapa, essa terá o prazo de 48 horas úteis para se reestruturar e, no caso disto não ocorrer, a chapa não poderá concorrer às eleições.

Será considerada eleita a chapa de candidatos à Diretoria que obtiver o maior número de votos nas eleições. O resultado das eleições deverá ser divulgado em, no máximo, 24 horas após o seu término, por meio da página eletrônica da Apufsc-Sindical e em documento afixado em mural da sede.

O Estatuto da Apufsc veda a recondu-

ção como diretor de qualquer membro da Diretoria por mais de uma vez consecutiva.

As urnas para votação estarão disponíveis nos Centros de Ensino em Florianópolis, Colégio de Aplicação, câmpus de Joinville, Araranguá e Curitiba e nas Sedes da Apufsc-Sindical em Florianópolis e em Chapecó, para os professores da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

No dia três de setembro foi assinada a Portaria com a nomeação da Comissão Eleitoral, formada pelas professoras Edinice Mei Silva (presidente); Maria Terezinha Angeloni (secretária) e Joana Sueli De Lazari. As suplentes são as professoras Maria Celicina Antonio, Nícia Luiza Duarte Da Silveira e Maria Santos Reis Bonorino Figueiredo.

RESOLUÇÃO 001/CEAPUFSC/2012

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2012 do Presidente da APUFSC SINDICAL, resolve baixar as “INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA, MANDATO 2012/2014”, a ocorrer no dia 03 de outubro de 2012, no horário das 08h às 19h, adequado a cada local de votação, conforme Edital nº 004/2012.

I – Das sessões eleitorais, locais e horários de votação

Art. 1º – As Seções Eleitorais funcionarão nos seguintes horários e locais:

	<u>Seções Eleitorais</u>	<u>Horário</u>	<u>Local</u>
01	Aposentados	Das 8h às 19h	Apufsc Sede Campus Universitário
02	Aposentados	Das 8h às 17h	Apufsc Sede Max & Flora
03	CCB 1	Das 8h às 19h	Prédio do MIP
04	CCB 2	Das 8h às 19h	Apufsc Sede Campus Universitário
05	CCE	Das 8h às 19h	Hall do CCE
06	CFM	Das 8h às 19h	Hall do Prédio da Física
07	CED/NDI	Das 8h às 19h	Hall do prédio do CED
08	CFH	Das 8h às 19h	Hall do prédio do CFH
09	Colégio de Aplicação	Das 8h às 17h	Hall da Secretaria
10	CTC 1	Das 8h às 19h	Hall do prédio de Produção e Sistemas
11	CTC 2	Das 8h às 19h	Hall do prédio da Eng. Civil
12	CTC 3	Das 8h às 19h	Hall do prédio da Arquitetura
13	CDS	Das 8h às 17h	Hall do CDS
14	CCS 1	Das 8h às 19h	Hall do Hospital Universitário
15	CCS 2	Das 8h às 19h	Hall do CCS
16	CCA	Das 8h às 17h	Hall do CCA
17	CSE	Das 8h às 19h	Hall do CSE
18	CCJ	Das 8h às 19h	Hall do CCJ
19	Campus Curitiba	Das 9h às 17h	3º andar, ao lado sala dos professores
20	Campus Joinville	Das 9h às 17h	Sala dos Professores
21	Campus Araranguá	Das 9h às 17h	Hall de entrada do prédio
22	Campus Chapecó da UFFS	Das 9h às 17h	Sede da Apufsc-Sindical

Art. 2º – Em cada Seção Eleitoral haverá uma Mesa Receptora de votos composta por um (1) Presidente e um (1) Mesário.

§ 1º – Poderá permanecer na Seção Eleitoral ainda, no máximo, um (1) fiscal de cada chapa concorrente.

§ 2º – Os integrantes da Mesa Receptora de cada Seção Eleitoral são responsáveis pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante o período da eleição e até que sejam entregues à Comissão Eleitoral na Apufsc Sede Campus Universitário.

Art. 3º – Visando resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

§ 1º – No início da votação o rompimento do lacre da urna deve ser feito com a presença do primeiro eleitor, juntamente com os dois mesários.

§ 2º – No final da eleição a urna será lacrada e rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora e fiscais das chapas, e devolvida na APUFSC Sede Campus Universitário.

§ 3º – Os integrantes da Mesa Receptora preencherão e assinarão a Ata de votação, registrando o horário de abertura, bem como o nome das pessoas presentes, as quais assinarão a Ata, assim como o horário em que a urna foi lacrada com a relação das pessoas presentes, as quais também assinarão a Ata. Quaisquer irregularidades deverão ser registradas na Ata.

II – Do material para votação

Art. 4º – Na Seção Eleitoral deve existir, providenciado pela Comissão Eleitoral:

- a) Urna e Cabine de votação;
- b) Cédulas Oficiais;
- c) Ata de votação;
- d) Envelopes para votação em separado;
- e) Cópia das Normas para Eleição (Edital e Resoluções);
- f) Lista dos eleitores aptos a votar;
- g) Etiquetas para lacrar a urna;
- h) Canetas.

Art. 5º – A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º – A cédula contém as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, com os nomes de seus integrantes e respectivos cargos e nome da chapa.

§ 2º – Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco no qual o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 6º – Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora de votos da respectiva Seção Eleitoral.

III – Do ato de votar

Art. 7º – Observar-se-á na votação o seguinte:

§ 1º – A ordem de votação é a de chegada dos eleitores;

§ 2º – Identificado, por meio de documento de identidade com foto, o eleitor assina a lista de presença e recebe cédula rubricada pelos integrantes da Mesa Receptora;

§ 3º – O eleitor usará cabine indevassável para votar, depositando a seguir seu voto na urna.

Art. 8º – Caso o nome do eleitor não conste na lista de seu respectivo Departamento, Colégio ou setor (aposentado) ele poderá votar em separado seguindo o procedimento abaixo, sendo o fato relatado na Ata.

§ 1º – O eleitor assinará lista específica na Seção Eleitoral em que se encontra, declarando por escrito a seu respectivo departamento ou escola de ensino.

§ 2º – O voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta com os dados de identificação (nome, centro de ensino e departamento de ensino)

IV – Da fiscalização

Art. 9º – É assegurado às chapas fiscalizarem os processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º – As chapas indicarão para a Comissão Eleitoral, por meio de documento, sindicalizados para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação.

§ 2º – Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, dois fiscais por mesa de apuração, com os seus respectivos suplentes.

§ 3º – A indicação do(s) fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da Comissão Eleitoral Local, das Chapas Registradas ou das Mesa Receptora.

V – Da apuração dos votos

Art. 10º – Após o encerramento dos trabalhos de votação e a entrega das urnas na Apufsc Sede do Campus Universitário, a apuração começará imediatamente, sendo realizada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – A apuração dos votos dos Campi de Araranguá, Curitiba e Joinville, e da Universidade Federal da Fronteira Sul dar-se-á pelos próprios mesários, no local de votação, sendo o resultado encaminhado imediatamente por e-mail à Comissão Eleitoral da Apufsc-Sindical.

Art. 11º – Aberta a urna, a Comissão Eleitoral, ou Mesa Receptora no caso do Parágrafo Único, Art.10, verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao de votantes.

§ 1º – A não coincidência entre o número

de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte fraude comprovada.

§ 2º – Se a Comissão Eleitoral entender que a não coincidência resulta de fraude, fará apuração assim mesmo, e recorrerá, de ofício, ao Conselho de Representantes - CR.

Art. 12º – À medida que os votos forem sendo apurados, os candidatos que acompanham a apuração poderão apresentar impugnações, as quais serão decididas pela Comissão Eleitoral, por maioria de votos.

Parágrafo Único – Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, desde que interposto imediatamente, por escrito, ao CR.

Art. 13º – O CR não admitirá recurso contra a apuração se não tiver havido impugnação perante a Comissão Eleitoral.

Art. 14º – Serão nulos os votos:

- a) que estiverem em cédulas não correspondentes ao modelo oficial;
- b) que não estiverem em cédulas devidamente rubricadas;
- c) que contiverem rasuras, expressões, inscrições ou sinais inadequados.

Art. 15º – Concluída a contagem de votos, a Comissão Eleitoral elaborará uma Ata na qual constem:

- a) o nome, o local de trabalho e o telefone para contato, de todos os membros que atuaram nos trabalhos;
- b) o número de eleitores que votaram;
- c) os protestos e impugnações pelos candidatos, bem como as decisões proferidas;
- d) o horário de encerramento da eleição;
- e) o resultado final da apuração; e,
- f) assinatura, na Ata, dos membros da Comissão Eleitoral e dos candidatos que o desejarem.

Art. 16º – Após a apuração dos votos de todas as urnas da eleição, compete à Comissão Eleitoral:

- a) resolver as dúvidas apresentadas e os recursos interpostos;
- b) proclamar os eleitos e seus suplentes.

Art. 17º – Dos atos da Comissão Eleitoral caberá recurso ao CR, no prazo de quarenta e oito (48) horas, após a proclamação dos eleitos.

Art. 18º – Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Eleitoral fará relatório, encaminhando-o à Diretoria e ao Conselho de Representantes da Apufsc.

Art. 19º – Estas instruções entram em vigor na data de sua publicação, sendo os casos omissos decididos pela Comissão Eleitoral.

Apufsc, Comissão Eleitoral, em 03 de setembro de 2012.

*Professora Edinice Mei Silva
Presidente da CEAPUFSC/2012*

OPINIÃO

Para onde caminha a "Nova Apufsc?"

Waldir José Rampinelli*

A “nova Apufsc”, um arremedo ou simulacro de sindicato, foi criado com o apoio de muitos professores do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH). Alguns deles já se aposentaram, outros se afastaram por completo do movimento e terceiros se calaram diante do monstro surgido. Na verdade, a vergonha foi estabelecida por conta de uma associação que nos representa mal, ou melhor, que não sabe nos representar. Guardar silêncio diante disso seria uma atitude bastante parecida com a estupidez, diriam os proclamadores da Junta Tuitiva na cidade de La Paz. Abordo, neste breve artigo, três pontos relacionados às lideranças da “nova Apufsc” que julgo de fundamental importância: a lista eletrônica, a violação do estatuto e o desprezo pelas ciências humanas.

A “lista de discussão” eletrônica da “nova Apufsc”, da qual participam vários docentes do CFH pensando que ali se poderia disputar uma hegemonia política sobre determinados temas, foi hegemonizada por uma nova direita com rasgos nitidamente fascistas. Enquanto o pensamento conservador defende o status quo, aceitando as normas democráticas burguesas, já a “nova direita” se utiliza do golpismo para atingir seus objetivos estratégicos, desprezando completamente a democracia representativa. Por sua vez, o fascismo se manifesta por meio de um furioso preconceito contra negros, indígenas, pobres, mulheres, bem como contra as pessoas que assumem publicamente uma ideologia de esquerda ou uma diversidade sexual. A verdade dos fascistas não consiste em uma ideia verdadeira, mas sim em uma ação verdadeira, sendo verdadeira toda aquela atitude que seja eficaz. Na definição de João Bernardo, é “uma revolta dentro da ordem”.

Tais professores que dominaram a “lista de discussão”, além de aulas, exercem o papel de educadores. O resultado imediato aparece quando um grupo de alunos não só ataca os servidores técnico-administrativos em greve como também grita palavras de ordem de “fascismo”, “fascismo!”, obviamente que sem saber exatamente o significado e a dimensão deste conceito. Independente disso, estão chocando ovos de serpente. Penso que o Ministério Público Federal, em continuando tais ideias a se difundirem pela “lista”, deva tomar providências o mais rápido possível. Liberdade de expressão não se confunde com a defesa de teses racistas, preconceituosas e de incitamento à violência. Dou apenas dois exemplos: determinado professor chegou a propagar, na “lista de discussão”, a necessidade de demissão de todos os professores da universidade que estejam filiados ao sindicato do Andes-SN da UFSC, em uma verdadeira operação limpeza, já “que por certo não fariam falta nenhuma à instituição”; outro professor afirmou, categoricamente, que se sente “alegre” quando chega a notícia de que morreu um colega “esquerdista”. As milícias de Hitler e Mussolini pensavam assim, também, quando se tratava de aterrorizar os partidos políticos e os sindicatos de classe, submetendo-os ao total isolamento.

O estatuto da “nova Apufsc”, feito à imagem e semelhança de seus líderes e apoiadores conservadores, já não responde mais aos anseios da “nova direita”, sendo necessário violá-lo para lograr seus objetivos. Enquanto os conservadores defendem a estratégia de uma mudança estatutária para acompanhar a realidade, já a “nova direita” não esboça nenhuma preocupação com tais normas, pois elas serão quebradas toda vez que se fizer necessário. E sem-

pre em nome da “ordem”. Foi exatamente assim que o nazismo começou sua rápida caminhada ao poder, desrespeitando uma democracia representativa débil e rompendo-a quando a mesma impedia a realização de suas estratégias. Os fins justificam os meios. Todos os vícios que a “nova Apufsc” criticava da “velha Apufsc”, não apenas os reproduz, como vai, perigosamente, mais longe: busca liquidar com a auto-organização da categoria impondo a hetero-organização, outra das características do trabalhador fascista.

Um código de conduta para o docente universitário, muito utilizado pelos brancos racistas durante o regime de escravidão no Brasil, começa a ser esboçado pelos líderes da “nova Apufsc”, quer na lista eletrônica, quer nos artigos publicados. O verdadeiro pesquisador é aquele que produz, essencialmente, para o mercado. Fundamentado nessa realidade, um docente do Centro Tecnológico (CTC) da UFSC defendeu na “lista de discussão” que se as Ciências Humanas recebem algum recurso elas devem ser gratas ao CTC, que faz o nome da universidade e possibilita que outras áreas se beneficiem dessa condição. Portanto, nessa ótica, “somos mais, valem mais e temos o direito de ter um sindicato de acordo com os nossos interesses”. Terry Eagleton afirma que, do mesmo modo que não pode ter um pub sem álcool, igualmente não pode existir uma universidade sem as humanidades. Se a história, a filosofia e as demais [ciências humanas] se desvanecem da vida acadêmica, o que deixarão atrás de si serão instituições de formação técnica ou institutos de pesquisa empresarial. Porém, não será uma universidade no sentido clássico do termo, e seria enganoso denominá-la assim. Tampouco haverá uma universidade no sentido pleno do termo quando as humanidades existem isoladamente das demais disciplinas (EAGLETON, Terry. *La muerte de las universidades*. In: BORON. *Atílio*. Disponível em: <http://www.atilio-boron.com/2011/01/universidades-y-capitalismo.html>. Acesso em: 23 jan. 2011).

A “nova Apufsc” fechou-se sobre si mesma, evitando qualquer relação com o nacional, projetando sérios problemas para um futuro muito próximo, já que nossa carreira não é local. Corremos o risco de estarmos fora de conquistas concedidas aos docentes organizados em todo o Brasil, tanto no tocante a investimentos na educação como vantagens salariais. Quando isso ocorrer, os responsáveis por tamanho descalabro lavarão as mãos (muitos já estarão aposentados) e nada dirão, como já o fizeram com a conquista fracassada da URP, tão prometida e tão decantada.

Lembro, àqueles que pensam que a gravidade dos fatos não lhes toca e que guardam um silêncio bastante parecido com a cumplicidade, o poema de Maiakovsky quando diz: “... até que um dia o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a lua e, conhecendo o nosso medo, arranca-nos a voz da garganta. E porque não dissemos nada, já não podemos dizer nada”.

É hora de dizer um basta a este sindicato que caminha rapidamente para se transformar em uma organização corporativa, fechada, excludente, autoritária, machista, violadora de suas próprias normas internas e nada condizente com a representatividade que deveria exercer em favor da categoria de todos os docentes da UFSC.

* Professor do Departamento de História

OPINIÃO

Albert e a Andes

Paulo C. Philippi*

Aos primeiros dias de março do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2015, Albert Einstein com o "saco-cheio" de Princeton e de Nobéis resolveu fazer alguma coisa útil em sua vida em benefício dos povos mais pobres e veio para o Brasil para lecionar física em uma de nossas universidades. Em sua companhia trouxe o Henry, um ex-aluno seu, um jovem de Princeton com o seu doutorado recém-concluído. O calor do Rio e a poluição de São Paulo fez com que escolhesse Florianópolis, a nossa cidade, para viver e a UFSC para trabalhar. Ambos foram calorosamente recebidos no aeroporto Hercílio Luz com a presença de todas as autoridades locais e ao som da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar. E aqui ficaram Albert e Henry na condição de professores visitantes durante os dois primeiros anos. Ao final deste período, Einstein que, então já falava um pouco de português, ainda que com sotaque judeu, chegou-se para o Reitor e falou: "Magnífico, eu ter gostado muito daqui, but eu and Henry we are cansados, tired, posto temporário visitante e gostarão entrar quadro permanente da university. Ser Faculty Members." "What?..." respondeu o Reitor mostrando que dominava o idioma inglês, mas surpreso e um tanto constrangido com a intenção do Albert. Nesta época a Andes já tinha emplacado a sua proposta de carreira depois de uma gloriosa e histórica greve de 180 dias em 2013 que resultou em uma carreira com um único cargo e 13 níveis sem esta história de 'meritocracia' e 'produtivismo' que tanto mal fizeram aos nossos docentes, fontes de doenças, algumas malignas outras contagiosas e da extrema precarização do trabalho. Einstein, que não era bobo, ao ver a reação do Reitor perguntou (em português) se esta sua pretensão (e a do Henry) constituiria algum problema institucional. "See well" (veja bem) respondeu o Reitor. "A permanent position will require a public tender". Albert. "Nenhum problem. Para Princeton, me não ter precisado disto, no need, no public tender por lá. But, no problems para me." Reitor. "See well. You'll be required to give a class for a Jury, who will judge if you're able to teach." Albert. "Nenhum problem. Eu ter sempre dado classes em all my life." Reitor. "You will need to validate your ETHZ diploma from Zurich". Albert.

"Nenhum problem." Reitor. "This diploma must be translated into portuguese by a certified translation service. A 'juramented' translation." Albert. "Não saber precisar disto...but que fazer?..." Reitor. "The candidates, with doctor title and national validity, must present a job plan, a descriptive memorial containing all the activities in their life and the curriculum vitae, among others documents." Albert. "Caraca, but tudo bem. Eu encontrar tudo isto in Google." A conversa continuou desta forma, o nosso Reitor procurando alongar o caminho, mas explicando direitinho ao Albert todos os trâmites burocráticos que nós brasileiros sofremos em nossos concursos e em nosso dia-a-dia. Ao final de algum tempo enrolando o que podia, criticando, em inglês, a umidade da ilha, o vento sul, o tráfego, o selvagem crescimento urbano regado 'by the corruption' e o transporte coletivo, o Reitor falou, enfim, o que precisava falar para o Albert. "Dear Albert: You cannot imagine how uncomfortable I'm feeling, but I must tell you that you'll be obliged to compete with Henry for the first level in our academic career. The Junior level." Albert. "What?..." Albert, até então bastante calmo e compreensivo mudou bruscamente de feição, franzindo a testa e esbugalhando os olhos um tanto irritado e outro tanto assustado. Mas o Reitor foi adiante até mesmo porque não mais podia voltar atrás: "More than that. You'll be at the top of the career only after 24 years after your admission. Two years at level 1, another two years at level 2...and so on. Do you understand me?...Thirteen levels at all." Albert. "What?...But que porra de career ser esta?..." Em seu convívio com os seus colegas, alunos e vizinhos, Albert tinha aprendido alguma gíria e, mesmo, algumas palavras do idioma ilhéu. Sabia por exemplo que "vai reto toda a vida e então vira para a esquerda depois da venda" significava que ele devia seguir em frente na estrada e só virar à esquerda depois do primeiro 'corner shop'. Mas 'porra' foi a última palavra que se ouviu da boca do Einstein em português. No dia seguinte Albert e Henry voltaram para Princeton, onde estão até hoje.

*Departamento de Engenharia Mecânica

EDITAL Nº 004/2012

CONVOCA ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DA APUFSC SINDICAL - BIÊNIO 2012-2013

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina – APUFSC-SINDICAL, de acordo com o estabelecido nos Artigos 41 e 43 – Título VI – Capítulo I, do Estatuto da APUFSC SINDICAL, convoca seus associados para as eleições para a Diretoria da APUFSC-SINDICAL, GESTÃO 2012/2014, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2012, no horário das 8 às 19 horas.

Por este Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

1. Prazo para inscrição de CHAPAS:

Até às 18 horas do dia 23 de setembro de 2012.

2. Locais das Eleições:

Centros de Ensino, Colégio de Aplicação, Campus Joinville, Campus Araranguá, Campus Curitiba nos da UFSC e Sedes da APUFSC-SINDICAL em Florianópolis e em Chapecó/UFFS.

3. Horário das eleições:

Das 8 às 19 horas, adequado a cada local de votação.

4. Condições para inscrição de CHAPAS:

Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria os sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos, tiverem se associado à APUFSC-SINDICAL no mínimo nos 30 (trinta) dias anteriores às eleições, e estejam desvinculados de cargos administrativos em Universidades Federais.

5. Da posse:

A Diretoria eleita tomará posse na segunda quinzena do mês de outubro de 2012, em data a ser

confirmada. (Artigo 46 – Capítulo III do Estatuto da APUFSC-SINDICAL)

O Estatuto da APUFSC SINDICAL encontra-se à disposição dos seus associados na Secretaria do Sindicato

Florianópolis, 31 de agosto de 2012.

Prof. Carlos Wolowski Mussi
Presidente da Apufsc-Sindical

Balancete do 2º trimestre de 2012

Empresa: APUFSC - SINDICAL SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA
 CNPJ: 83.051.920/0001-66
 Período: 01/04/2012 - 30/06/2012

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1	1	ATIVO	8.082.332,64d	4.107.077,19	3.736.181,16	8.453.228,67d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.979.389,99d	4.076.917,88	3.713.015,98	6.343.291,89d
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	4.951.752,64d	2.471.749,50	2.072.440,73	5.351.061,41d
4	1.1.1.1	NUMERÁRIOS	4.951.752,64d	2.471.749,50	2.072.440,73	5.351.061,41d
31	1.1.2	REALIZÁVEL	1.027.442,35d	1.605.168,38	1.640.575,25	992.035,48d
32	1.1.2.1	DIREITOS A REALIZAR	1.027.442,35d	1.605.168,38	1.640.575,25	992.035,48d
57	1.2.1	DIREITOS E CRÉDITOS A REALIZAR	195,00d	0,00	0,00	195,00d
408	1.2.1.1	INVESTIMENTO TEMPORÁRIO A LONGO PRAZO	195,00d	0,00	0,00	195,00d
58	1.3	ATIVO PERMANENTE	2.102.942,65d	30.159,31	23.165,18	2.109.936,78d
61	1.3.2	IMOBILIZADO	2.102.942,65d	30.159,31	23.165,18	2.109.936,78d
62	1.3.2.1	BENS IMÓVEIS	1.631.814,06d	2.550,00	0,00	1.634.364,06d
66	1.3.2.2	BENS MÓVEIS	471.128,59d	27.609,31	23.165,18	475.572,72d
86	2	PASSIVO	7.833.044,84c	1.322.626,62	1.363.784,80	7.874.203,02c
87	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	475.127,63c	1.322.626,62	1.363.784,80	516.285,81c
88	2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	475.127,63c	1.322.626,62	1.363.784,80	516.285,81c
89	2.1.1.1	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	456.488,75c	1.322.626,62	1.338.170,14	472.032,27c
110	2.1.1.2	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	18.638,88c	0,00	25.614,66	44.253,54c
116	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	574.626,52c	0,00	0,00	574.626,52c
417	2.2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	574.626,52c	0,00	0,00	574.626,52c
418	2.2.2.1	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	574.626,52c	0,00	0,00	574.626,52c
117	2.4	PATRIMONIO SOCIAL	6.783.290,69c	0,00	0,00	6.783.290,69c
126	2.4.3	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	6.783.290,69c	0,00	0,00	6.783.290,69c
127	2.4.3.1	SUPERAVIT ACUMULADO	6.783.290,69c	0,00	0,00	6.783.290,69c
167	3	DESPESAS	247.665,84d	389.485,65	6.015,04	631.136,45d
168	3.1	DESPESAS	247.665,84d	389.485,65	6.015,04	631.136,45d
169	3.1.1	DESPESAS CORRENTES	247.665,84d	389.485,65	6.015,04	631.136,45d
170	3.1.1.1	DESPESAS CORRENTES	247.634,75d	389.485,65	6.015,04	631.105,36d
370	3.1.1.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	31,09d	0,00	0,00	31,09d
133	4	RECEITAS	496.953,64c	1.565,29	714.773,75	1.210.162,10c
134	4.1	RECEITAS	496.953,64c	1.565,29	714.773,75	1.210.162,10c
135	4.1.1	RECEITAS	496.953,64c	1.565,29	525.896,36	1.021.284,71c
136	4.1.1.1	RECEITAS CORRENTES	383.947,97c	1.565,29	419.087,37	801.470,05c
145	4.1.1.2	RECEITAS PATRIMONIAIS	112.394,22c	0,00	104.825,11	217.219,33c
157	4.1.1.5	OUTRAS RECEITAS	611,45c	0,00	1.983,88	2.595,33c
420	4.1.2	RECEITA NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	188.877,39	188.877,39c
421	4.1.2.1	RECEITAS DE VENDA DE ATIVO NÃO CIRCULANT	0,00	0,00	188.877,39	188.877,39c



Publicação quinzenal do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical)

ENTRE EM CONTATO

Endereço Sede da Apufsc, Campus Universitário, CEP 88040-900, Florianópolis/ SC
 Fone/fax (048) 3234-5216 - 3234-3187
 Home page www.apufsc.org.br
 E-mail imprensa@apufsc.org.br

DIRETORIA GESTÃO 2010/2012

Presidente
Carlos Wolowski Mussi

Vice-Presidente
Rogério Portanova

Secretário Geral
Milton Muniz

1ª Secretária
Sandra Regina Paulon Avancini

Diretor Financeiro
João Randolfo Pontes

Diretor Financeiro Adjunto
Gerson Renzetti Ouriques

Diretor de Divulgação e Imprensa
Paulo Cesar Philippi

Dir. de Promoções Sociais, Culturais e Científicas
Mauro Eduardo Pommer

Diretor de Assuntos de Aposentadoria
Marcio Campos

PRODUÇÃO

Jornalista Responsável
 Clodoaldo Volpato (SC - 2028 JP)

Editoração eletrônica
 Cristiane Cardoso (MTe/SC-634 JP)

Revisão e textos
 Bianca Enomura

Impressão Gráfica Rio Sul
Tiragem 3.500 exemplares
 Distribuição gratuita e dirigida

O conteúdo dos artigos assinados é de responsabilidade dos autores